



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

## DECRETO Nº 170/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Ficadesignado o Sr. MESSIAS SAMPAIO MUNIN, inscrito no RG nº 799.406 SSP MS, e no CPF nº615.333.351-68, servidor público municipal de carreira deste Município, matrícula nº 21201, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEFIP, e, interinamente, ocupar e responder pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário de Finanças e Planejamento - SEFIP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo expressamente revogado o Decreto nº 193/2.021, de 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2022.

  
**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.





## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 169/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. JULIANO PAIXÃO FERRER, inscrito no RG nº 001.178.903 SSP/MS, e no CPF nº 003.120.461-97, dos cargos de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAG E SEFIP respectivamente, sendo revogado expressamente o disposto no DECRETO nº 193/2.021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenador de Despesas do Município das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAG E SEFIP respectivamente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 193/2.021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 170/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Ficadesignado o Sr. MESSIAS SAMPAIO MUNIN, inscrito no RG nº 799.406 SSP MS, e no CPF nº615.333.351-68, servidor público municipal de carreira deste Município, matrícula nº 21201, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEFIP, e, interinamente, ocupar e responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário de Finanças e Planejamento - SEFIP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo expressamente revogado o Decreto nº 193/2.021, de 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

### HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesão conferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposteriores, a vista doparecerconclusivoexarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 092/2022

Licitação nº: 05/2022 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2022

Data da Homologação: 16/09/2022

Objeto: 0 objeto do presente Edital é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas para fornecimentode MATERIAIS ORTOPÉDICOS: contendoórteses, próteses e materiaisespeciaisrelacionado-saotocirurgicoemortopedia com equipamentopormeio de comodato, padronizado pela SIGTAP (Tabela SUS), para realização de procedimentoscirurgicoseletivos, de urgência e emergência na especialidade de ortopedia na UnidadeMista de SaúdeNossa Senhora do Perpétuo Socorro, atendendo a solicitação da Secretaria de SaúdePública - SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, peloperíodo de 12 (doze) meses Fornecedor/Credenciado:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 03.916.634/0001-87

\* Fornecedor de Materiais Ortopédicos, respeitando a tabela SUS/SIGTAP

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo - MS, 16 de Setembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesão conferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposteriores, a vista doparecerconclusivoexarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 092/2022

Licitação nº: 05/2022 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2022

Data da Homologação: 16/09/2022

Objeto: 0 objeto do presente Edital é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas para fornecimentode MATERIAIS ORTOPÉDICOS: contendoórteses, próteses e materiaisespecialisrelacionado-saotocirurgicoemortopedia com equipamentopormeio de comodato, padronizado pela SIGTAP (Tabela SUS), para realização de procedimentoscirurgicoseletivos, de urgência e emergência na especialidade de ortopedia na UnidadeMista de SaúdeNossa Senhora do Perpétuo Socorro, atendendo a solicitação da Secretaria de SaúdePública - SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, peloperíodo de 12 (doze) meses Fornecedor/Credenciado:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 03.916.634/0001-87

Fornecedor de Materiais Ortopédicos, respeitando a tabela SUS/SIGTAP

Desta forma RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93

Santa Rita do Pardo - MS, 16 de Setembro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é aAquisição de Materiais de Consumo: Garrafinha Tipo Squeeze 450 ml, Frasco em Plástico Pet de 60 ml, Tapete Sanitizante para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura:29/09/2022 as 09:00 horas(Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo - MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail:licitacaosp@antaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 16 deSetembrode 2022.

MESSIAS SAMPAIO MUNIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é aContratação de empresa especializada em locação de becas, faixas, chapéus e canudos para a formatura da Pré- Escola do Município de Santa Rita do Pardo-MS, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura:29/09/2022 as 11:00 horas(Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo - MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail:licitacaosp@antaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 16 deSetembrode 2022.

MESSIAS SAMPAIO MUNIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2453/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

OBJETO: ATA 014/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE MUTUM. (Licitação Nº : 34/2022-PR)

VALOR: 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.26.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 12/09/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2395/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 089/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA N.º 019/2022 REFERENTE FORNECIMENTO DE BOLOS, SALGADOS E PIZZAS (APERITIVOS PARA EVENTOS) A FIM DE ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

VALOR: 1.230,70 (um mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 12/09/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

GULART & CIA LTDA EPP